



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0171/2024

**“Institui o Dia do Árbitro Esportivo e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para neste incluir referida data alusiva.”**

**Autor:** Deputado Carlos Humberto

**Relator:** Deputado MarcivS Machado

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Carlos Humberto, tendente a modificar a Lei estadual nº 18.531, de 2022, para estabelecer o Dia do Árbitro Esportivo.

Argumenta o Autor, em sua Justificação, que “a aludida data especial, já vêm sendo utilizada, tanto em âmbito estadual como nacional, pelas Entidades representativas da classe”, sendo que “não estava inserida no Calendário Oficial de eventos do Estado”, havendo sido escolhida a data de 11 de setembro pelo Conselho Nacional de Desporto, em homenagem ao aniversário de um dos primeiros árbitros brasileiros, o professor José Stochi Schiavinim.

Houve a leitura da proposição em análise no Expediente da Sessão Plenária do dia 30 de abril do ano corrente e, em seguida, foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, sob minha relatoria. O Relatório e Voto do Relator foram aprovados por unanimidade, tendo sido verificado o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis à matéria, manifestando-se pela sua admissibilidade.

Seguindo a tramitação regimental, os autos aportaram nesta Comissão temática para o exame do interesse público, em que fui designado o Relator da matéria.

É o breve relatório.

### II –VOTO

Compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob a ótica do interesse público, considerando seus campos temáticos ou áreas de atuação, conforme estabelecem os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse sentido, considero que o Projeto de Lei que visa instituir o Dia do Árbitro Esportivo no Calendário Oficial de Eventos do Estado está em consonância com o interesse público.

Diante do exposto, com fundamento no art. 144, III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (RIALESC), voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0171/2024**.

Sala da Comissão,

Deputado Marcius Machado  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 06/09/2024, às 11:16.

---